



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”

ATO Nº 106 -2019/2022

02 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

### RESOLVE

- Art. 1º - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Guy D’Auvergnie Nº 898, ao Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 2º - A Loja adotará o Rito de York (Americano) e reunir-se-á semanalmente às quintas-feiras, às 20:00 horas, à Rua Lopes de Oliveira, 297 - Barra Funda - Or.: de São Paulo – SP;
- Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua Araruna, 75 - Apto 103 - Bloco D - Jardim Bom Clima - Or.: de Guarulhos – SP;
- Art. 4º - Considera o dia 25 de outubro de 2019 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;
- Art. 5º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Walter José Cotellessa;
- Art. 6º - Reconhece como fundadores os Ilr.:  
Antônio Carlos Santos Oliveira  
Felipe Nascimento Silva

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: [www.glesp.org.br](http://www.glesp.org.br) E-mail: [secretaria@glesp.org.br](mailto:secretaria@glesp.org.br)



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”

Fernando Albino Leme  
Fernando Frossard de Faria  
Fernando Nascimento Silva  
Gabriel Silva Santiago  
Gleydson Sousa Manoel  
Paulo Eduardo França  
Rafael Henrique Lopes Costa  
Walter José Cotellessa

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 9º Distrito Maçônico da 5ª Região Maçônica;

Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de março de 2020 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre